

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 07 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h06, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, respectivamente: **José Roberto Cavalcanti Celestino, Vilmar Lana Júnior, e Vitor Hugo Ferronato**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s: Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, **Francisco Assis de Souza Cabral, Maria Yolanda Alves Herbster Neta, Normélia da Silva Soares, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os processos: **Processo Físico Nº. 0611/20 - Processo (SEI) Nº. 22101.013479/2023.43**, em que é autuado: **TSC RORAIMA SHOPPING S/A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo Físico Nº. 0919/2019 - Processo (SEI) Nº. 22101.007529/2022.72**, em que é autuado: **CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo Físico Nº. 1215/2019 - Processo (SEI) Nº. 22101.008616/2022.36**, em que é autuado: **TIM CELULAR S/A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI) Nº. 22101.000205/2021.22**, em que é autuado: **W G ELETRO S/A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI) Nº. 22101.006268/2021.92**, em que é autuado: **ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo (SEI) Nº. 22101.002314/2022.09**, em que é autuado: **LUAN MAXIMINIANO AYUSCO**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI) Nº. 22101.005004/2022.01**, em que é autuado: **R NORBETO DA SILVA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI) Nº. 22101.005774/2022.45**, em que é autuado: **IODECIO LANCONI**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo (SEI) Nº. 22101.006570/2022.21**, em que é autuado: **CM TRANSPORTES**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Processo (SEI) Nº. 22101.007529/2022.72**, em que é autuado: **ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOG. LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Processo (SEI) Nº. 22101.008119/2022.49**, em que é autuado: **TRANSCHICO TRANSPORTES LOGÍSTICA EIRELI**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Processo (SEI) Nº. 22101.008306/2022.22**, em que é autuado: **C M TRANSPORTES – CLAUDIO TRANSPORTES**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.000283/2022.16**, em que é requerente: **L M SGUARIO E CIA LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de

acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.008946/2022.32**, em que é requerente: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.009624/2023.91**, em que é requerente: **MUNDIAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.001408/2024.89**, em que é requerente: **B.T.L DO VALE**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em Seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.004899/2022.58**, em que é requerente: **ROMA BEBIDAS LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.009561/2022.92**, em que é requerente: **NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em Seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.005429/2024.73**, em que é requerente: **W2W ECOMMERCE DE VINHOS S/A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.010265/2024.04**, em que é requerente: **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTAD**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por maioria de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Foi voto

divergente o Exmº. Srº. Conselheiro, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral, entendia que fosse em fase da ilegitimidade passiva da Fazenda Estadual. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandrea P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Presencial
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência